



**3ª Chamada Transnacional Conjunta da Parceria de Economia Azul Sustentável
2025 - 2026 - “Digitalização e inovação para ecossistemas, empresas e comunidades
marinhas resilientes, a fim de reforçar a competitividade da economia azul da União
Europeia”**

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FACEPE

1. OBJETIVO

Apoiar projetos transnacionais de pesquisa e inovação, que abordem uma das cinco áreas prioritárias:

- Gêmeos Digitais dos Oceanos em escala de sub-bacia;
- Transição dos setores da economia azul e desenvolvimento da coexistência e das infraestruturas marinhas multiuso;
- Planejamento e gestão climática inteligente dos usos do mar em nível regional;
- Biorrecursos azuis; pesca e aquicultura sustentáveis e novos produtos de base biológica;
- Comunidades e empresas costeiras resilientes.

As propostas devem contemplar, no mínimo, duas bacias marítimas da União Europeia (Oceano Atlântico, Mar Báltico, Mar Negro, Mar Mediterrâneo e Mar do Norte), além de avaliar o impacto e a possibilidade de replicação dos resultados do projeto.

O texto da chamada na íntegra está disponível no site do CONFAP pelo link: <https://confap.org.br/pt/editais/102/3-chamada-transnacional-conjunta-da-parceria-de-economia-azul-sustentavel->

2. FORMAS DE APOIO

2.1. A FACEPE apoia 1 (um) projeto no valor máximo de €20.000 (vinte mil euros);

2.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FACEPE deverá abranger despesas de custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na página da FACEPE.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na 3ª Chamada Transnacional Conjunta da Parceria de Economia Azul Sustentável, bem como os requisitos do item 3.3 definidos nas Diretrizes para participação da FACEPE em Chamadas do Programa HORIZONTE EUROPA, disponível no site da FACEPE ([Diretrizes-FACEPE Horizonte-EU FP-1.pdf](#)).

O proponente deverá consultar sua elegibilidade através do international@facepe.br.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser submetidas na plataforma internacional da chamada pelo link: [The Sustainable Blue Economy Partnership's third joint transnational call | Bluepartnership](#)

4.2. Após a informação dos resultados pelo CONFAP, a FACEPE entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na Chamada CONFAP- (Economia Azul sustentável 2025-2026) para cadastro dos projetos e inserção de documentos no Agilfap.

5. CRONOGRAMA

5.1. Prazo de submissão de propostas: será realizada em duas etapas – envio de pré-propostas até 17 de novembro de 2025 e, posteriormente, após comunicação do resultado da pré-seleção pelo CONFAP, envio de propostas completas convidadas até 17 de junho de 2026.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e deverão observar as disposições e os prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

7. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Maiores informações acerca da Chamada CONFAP- Economia Azul Sustentável 2025-2026 deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico: international@facepe.br.